TERMO DE REFERÊNCIA

SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR

1- JUSTIFICATIVA:

Contratar uma solução de software que faça a gestão do HEAL em todas as áreas, tanto administrativo como assistencial, e que os processos administrativo e assistencial sejam integrados, fortalecendo a gestão do HEAL.

2- DESTINAÇÃO:

Para todos os setores da assistência hospitalar: Clínicas Internação e Cirúrgica, UTIS, Centro Cirúrgico, Ambulatório, Laboratório, Imagem, NIR, Emergência, Maternidade, Nutrição, Banco de Sangue, CCIH, Consultórios, e os setores do administrativo: Patrimônio, Portaria, Faturamento, Compras, Suprimentos, Almoxarifado, Manutenção, Financeiro, Contratos, Ouvidoria, Rouparia, Recepções o HEAL.

3- DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO OBJETO:

O software deverá ter um controle de acesso por perfil dos usuários, respeitando a confidencialidade dos dados dos pacientes, e o sigilo médico.

Deverá implantar os módulos de cada área, Emergência, Ambulatório, Internação, Centro Cirúrgico, UTI, NIR, Farmácia, Suprimentos, Nutrição, Financeiro, CCIH, Contabilidade, Compras, Patrimônio, Faturamento, e Gestão de Prontuário do Paciente.

O módulo da Emergência deverá ter a tecnologia alinhada à Política Nacional de Atenção as Urgências, a solução deverá garantir agilidade e eficiência nos processos, atendimento mais humanizado, determinando, com exatidão, o estado de saúde de cada paciente, através de protocolos de classificação de risco.

Administrar os processos relacionados ao atendimento de pacientes na urgência do Hospital, realizando o registro dos motivos e a emissão da ficha de entrada e de outros formulários. Além disso, o sistema permite o fechamento de contas no setor e o recebimento integrado ao Controle de Caixa. O sistema deverá contemplar:

- Cadastro do Paciente;
- Atendimento;
- Triagem do Paciente pela Enfermagem;
- Consultório;
- Situação do Paciente;
- Transferência de Médico;
- Ocorrências;
- Diagnóstico do Atendimento;
- Alteração do Atendimento;
- Solicitação e Devolução de Produtos ao Setor;
- Serviços de Manutenção;

Hospital Estadual Azevedo Lima – Rua Teixeira de Freitas, 13
Niterói - RJ Tel. (21) 2627-1448 – E-mail: institucional.heal@isgsaude.org

- Faturamento de Conta Extra;
- Faturamento de Conta do Atendimento.

O sistema deverá ter a classificação de risco.

Que organiza o fluxo de atendimento dos pacientes nos Serviços de Urgência e Emergência através de um Protocolo de Classificação de Risco, priorizando os casos de acordo com o potencial de risco, agravo à saúde ou grau de sofrimento.

A classificação de risco deverá contemplar:

- Viabilizar o acolhimento de forma humanizada.
- Padronizar o tempo de espera para o atendimento, de acordo com a gravidade.
- Melhorar a qualidade da assistência, reduzindo a possibilidade de erro humano.
- Descongestionamento do Serviço de Urgência e Emergência, uma vez que soluciona o problema de casos ambulatoriais que chegam à unidade, através do encaminhamento para atendimento externo.

Principais funcionalidades e características:

- Flexibilidade na configuração ou escolha do modelo de Protocolo de Classificação de Risco: Australiano (ATS), Canadense (CTAS), Americano (ESI), de Manchester (MTG) ou HumanizaSUS, entre outros.
- Atribuição de cor correspondente ao grau de prioridade de atendimento.
- Uso de totem de auto-atendimento para distribuição de senha de atendimento inicial, inclusive por especialidade.
- Automação da chamada do paciente através de painel de atendimento.
- Registro da abordagem inicial, através da queixa principal, alergias e observações.
- Apresenta a lista de sintomas de acordo com o protocolo utilizado.
- Apresentam de maneira objetiva as perguntas, avaliações e sinais vitais que devem ser respondidas, executadas e coletadas, de acordo com os sintomas.
- Utilização de Régua de Dor e Escala de Glasgow nos casos aplicáveis.
- Classificação da prioridade e encaminhamento à especialidade indicada pelo protocolo.
- Apresenta as recomendações de cuidados, de acordo com os sintomas apresentados pelo paciente.
- Informações em tempo real para o paciente e acompanhante sobre a expectativa de atendimento e tempo de espera.
- Possibilidade de reclassificar pacientes de acordo com o protocolo.
- Viabiliza, através de indicadores, a análise e gestão da demanda de atendimento dos pacientes do Serviço de Urgência e Emergência.
- Utilização de pulseira com código de barras para identificação do paciente e prioridade de atendimento conforme a cor do protocolo.
- Análise do cumprimento de metas de tempo de atendimento estipuladas pelo protocolo.
- Sinalização dos pacientes não atendidos no limite de tempo pré-estabelecido.

Implantar Sistema Ambulatório

Administrar os processos de agendamento de consultas, atendimento de pacientes e registro dos procedimentos realizados. O sistema auxilia na melhora da qualidade dos serviços prestados, através da redução de filas, da otimização de recursos e do faturamento automático e contas. Segue abaixo o que o projeto contempla:

Hospital Estadual Azevedo Lima – Rua Teixeira de Freitas, 13
Niterói - RJ Tel. (21) 2627-1448 – E-mail: institucional.heal@isgsaude.org

- Agendamento;
- Confirmação e cancelamento da falta médica;
- Cadastro e Liberação de Agendas;
- Exclusão de Agendas;
- Cadastro de Escalas;
- Bloqueio e desbloqueio de agendas;
- Transferência de Pacientes Agendados;
- Atendimento;
- Cadastro de Paciente;
- Consultórios;
- Sessões;
- Situação do Paciente (Acompanhamento da Consulta);
- Alteração e exclusão de Atendimentos;
- Pendências do Atendimento (Registro e Baixa);
- Alteração do Tipo de Atendimento;
- Solicitação e devolução de Produto ao Estoque para Setor;
- Saída e devolução de Produtos para paciente;
- Serviços de Manutenção;
- Faturamento de Conta extra;
- Faturamento de Contas do Atendimento.

Implantar assistência Farmacêutica

Alinhada as normas que regem a Política Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, a solução que garante aos gestores controle absoluto sobre todo o processo de distribuição de medicamentos excepcionais e essenciais.

Gestão da Farmácia:

- Gestão dos medicamentos de alta complexidade
- Registro clínico
- Controle de atendimento e agendamento de entrega de medicamentos
- Comunicação ativa com o cidadão
- Controle do Estoque e distribuição de Medicamentos
- Integração com o almoxarifado

O sistema deverá ter um módulo para central de regulação, alinhada as normas que regem as diretrizes do Ministério da Saúde para Gestão do Complexo Regulador, uma solução que garante aos profissionais de saúde e gestores a operacionalização e o controle absoluto sobre todo o processo de assistência e gestão das centrais de regulação.
Baseado nas melhores práticas o sistema deverá garantir o ordenamento e orientação dos fluxos assistenciais através da gestão da relação entre os diversos serviços de saúde.

Deverá ter a gestão do processo de operacionalização, monitoramento e avaliação da solicitação de procedimentos, realizados por um profissional de saúde, sendo observado, além das questões clínicas, o cumprimento de protocolos estabelecidos para disponibilizar a alternativa assistencial mais adequada a cada caso.

Hospital Estadual Azevedo Lima – Rua Teixeira de Freitas, 13
Niterói - RJ Tel. (21) 2627-1448 – E-mail: institucional.heal@isgsaude.org

- Central de Regulação de Urgência e Emergência
- Central de Regulação de Internações Eletivas
- Central de Regulação de Consultas e Exames (incluindo PPI e gerenciamento de cotas)
- Central de Regulação de APACS
- Central de Controle e Avaliação
- Contratualização

Implantar o sistema de Laboratório de Análises Clínicas

A solução para Laboratório de Análises Clínicas foi desenvolvida seguindo as melhores práticas de trabalho do mercado e alinhada às principais certificações (ONA, Joint Comission International). Criada para permitir que o gestor atue de forma pró-ativa no gerenciamento da sua produção, controlando o prazo de entrega dos resultados dos exames e garantindo a segurança e qualidade no processamento das informações.

Controlar o cadastro dos exames realizados pelo laboratório, indicando faixas de normalidade dos resultados, preços, custos e laudos padronizados. Permite o registro de solicitações de exames de pacientes externos, assim como pedidos on-line das prescrições médicas. O sistema deverá emitir também as etiquetas de código de barras para a identificação das amostras, controlando a triagem, o mapa de trabalho e a emissão dos laudos. A aprovação dos laudos deverá ser realizada eletronicamente, disponibilizando a sua visualização nos postos e no prontuário eletrônico. Segue abaixo o que o sistema deverá contemplar:

- Agendamento;
- Pedido de Exame;
- Resultados;
- Liberação de Resultados;
- Custos de exames;
- Entrega de Exames;
- Atendimento Externo.

PEP – Prontuário Eletrônico do Paciente

Reúne, em um único local, todas as informações clínicas e assistenciais de todos os atendimentos dos pacientes, simplificando o armazenamento de dados e facilitando o dia-a-dia de trabalho dos médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde.

- Confidencialidade dos dados dos pacientes: acesso a partir de níveis de permissão.
- Acesso remoto e simultâneo às informações do prontuário por vários profissionais de saúde.

Principais funcionalidades que serão exigidas:

Alinhado às normas do Conselho Federal de Medicina e Sociedade Brasileira de Informática em Saúde.

- Reunir e disponibilizar *on line* a relação de atendimentos, informações demográficas, alergias, sinais vitais, prescrições e evoluções médicas e de enfermagem, diagnósticos, cirurgias realizadas, resultados de exames, laudos e imagens, documentos clínicos

Hospital Estadual Azevedo Lima – Rua Teixeira de Freitas, 13
Niterói - RJ Tel. (21) 2627-1448 – E-mail: institucional.heal@isgsaude.org

eletrônicos, imunizações, informações cadastrais do Programa Saúde da Família e resumo clínico.

- Possibilitar a análise estatística das informações clínicas.
- Garantir a legibilidade total das informações.
- Organizar o prontuário dos pacientes, eliminando o extravio e o não preenchimento correto das informações.
- Integração total com o sistema de gestão hospitalar.
- Reduzir custos operacionais, para tornar o negócio mais competitivo.
- Rastreabilidade na edição dos dados do prontuário eletrônico do paciente.
- Interface gráfica intuitiva e amigável.

Sistema de Diagnóstico por Imagem

Gerenciar os serviços de radiologia e imagem do Hospital, administrando o cadastro das solicitações de exames, laudos padronizados e tabelas de preços. Permite o agendamento dos exames no momento do atendimento dos pacientes ou a solicitação dos mesmos automaticamente através das prescrições médicas. A aprovação dos exames é realizada eletronicamente, e o sistema possibilita o controle do uso de materiais por exame. Segue abaixo o que o sistema deverá contemplar:

- Pedido de Exame;
- Laudos;
- Confirmação de exame;
- Custo de exame;
- Entrega de Laudo;
- Cadastro de Paciente;
- Situação de Paciente;
- Atendimento Externo;
- Guias;
- Acoplamento;
- Cancela Acoplamento;
- Alteração de Atendimento.

Gerenciamento de Unidades

Reunir as funções administrativas realizadas nos Postos de Enfermagem. Administrar a movimentação do paciente, modificando on-line a situação dos leitos e parâmetros de faturamento e custos. No momento do registro da alta médica, comunica a recepção e o faturamento sobre o fechamento imediato da conta do paciente.

Possibilitar também a opção de prescrições, que controlam cuidados de enfermagem, dieta, medicamentos, soluções, exames, sangue, pareceres, etc. No momento em que as prescrições são geradas pelos médicos, automaticamente as informações deverão ser registradas nos subsistemas para produção dos Serviços e entrega de Produtos Solicitados. A integração dos Processos no sistema possibilita aumento na produtividade e eliminação do re-trabalho nos setores finais. Segue abaixo o que o sistema deverá contemplar:

- Prescrição Médica / Enfermagem;

Hospital Estadual Azevedo Lima – Rua Teixeira de Freitas, 13
Niterói - RJ Tel. (21) 2627-1448 – E-mail: institucional.heal@isgsaude.org

- Cadastro de Sinais Vitais, Balanço Hídrico, e Evoluções.
- Checagem de Enfermagem (medicamentos / procedimentos);
- Parecer Médico;
- Transferência de Pacientes e Médicos;
- Liberação e Interdição de Leitos;
- Ocorrências do Plantão;
- Transcrever Prescrição;
- Central de Cancelamento;
- Evolução /Anotação;
- Consumo do Paciente;
- Coleta de material;
- Dietas avulsas;
- Boletim Informativo;
- Avisos sobre o Paciente;
- Alta Médica.

Gerenciamento de Internação

Gerenciar todos os processos referentes à admissão dos pacientes no hospital, realizando a emissão de formulários e o controle de reserva e ocupação dos leitos. Fornecer ainda informações estatísticas do perfil dos pacientes atendidos, procedimentos realizados, taxas de ocupação do hospital, faturamento e tipos mais utilizados. O sistema deverá possibilitar também a integração on-line com Centrais de Regulação de Leitos. Segue abaixo o que o sistema contempla:

- Cadastro do paciente;
- Cadastro de Sinais Vitais, Balanço Hídrico, e Evoluções.
- Internação;
- Alta Administrativa e Alta Médica;
- Transferência de Paciente;
- Transferência de Médico;
- Cancelamento de Alta;
- Programação de Alta;
- Pré-Internação;
- Recusas de Acomodação;
- Documento de Óbito;
- Guias;
- Laudo da AIH;
- Liberação e Interdição de Leitos;
- Manutenção e Devolução de Caução;
- Alteração de Atendimento;
- Exclusão de Atendimento;
- Observação do Atendimento;
- Pendências do Atendimento (Registro e Baixa);
- Solicitações e Devoluções de Produto ao Estoque para o Setor;
- Solicitação de Serviços de Manutenção para o Setor;
- Consultas e relatórios variados (Operacionais, Estatísticos e Gerenciais).

Hospital Estadual Azevedo Lima – Rua Teixeira de Freitas, 13
Niterói - RJ Tel. (21) 2627-1448 – E-mail: institucional.heal@isgsaude.org

Licença de uso e suporte total do sistema pela equipe de suporte durante a implantação e após a implantação com apoio da equipe de Suporte remoto, da empresa contratada.

4 – Da Proposta

A proposta deverá ser apresentada de maneira a:

4.1. Não conter rasuras ou emendas;
4.2. Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa;
4.3. Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
4.4. Os valores deverão ser apresentados em Reais;
4.4.1. Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários;
4.5. Informar sobre a existência de impostos sobre o preço de venda, considerando-se como inclusos quando não mencionados;
4.6. O prazo para entrega da proposta será de 7 (sete) dias corridos, contados a partir da entrega deste termo de referência;
4.7. A proposta devera ser emitida com validade de 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta.
4.8. A apresentação da proposta pelo proponente implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.

5 – Julgamento
5.1. O julgamento das propostas será feito pelo menor preço.

6 – A realização do serviço
6.1. O serviço de configuração deste termo de referência deverá ser realizado no seguinte endereço: Hospital Estadual Azevedo Lima – Rua Teixeira de Freitas, 13, Niterói-RJ, de segunda-feira á sexta-feira, no horário das 08:00 ás 12:00 h e 14:00 às 17:00h e sem custo adicional de frete;

6.2. O serviço será acompanhado por responsável pelo setor solicitante;

6.3. O serviço definitivo não exime o proponente de sua responsabilidade, na forma da lei, pela quantidade e qualidade do objeto.

7 – Condições de Pagamento
7.1. O prazo para o pagamento será de 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal acompanhada das Certidões Negativas INSS, FGTS, Trabalhista, Fisco Federal, Estadual e Municipal e do relatório de medição.
7.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG, CG004/2014, CNPJ/MF nº 03.969.808/0006-84, com endereço na Rua Teixeira de Freitas, 13, Fonseca - Niterói-RJ, CEP: 24130-610.
7.3 As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Hospital Estadual Azevedo Lima – Rua Teixeira de Freitas, 13
Niterói - RJ Tel. (21) 2627-1448 – E-mail: institucional.heal@isgsaude.org

8. Prazo do contrato

8.1 O prazo do presente contrato será de até 12 (doze) meses da data de sua assinatura, o qual poderá ser renovado por igual período em comum acordo entre as partes, observado o disposto no Item 10 do presente termo de referência.

9. PREÇO

9.1 O preço remuneratório mensal do serviço será em função da proposta de preço da própria empresa prestadora.

10. DO VÍNCULO DA CONTRATAÇÃO

10.1 O contrato decorrente do presente termo de referência é vinculado diretamente à vigência do Contrato de Gestão firmado entre o ISG e a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

10.2 A vinculação aqui referida impõe a extinção simultânea do contrato que decorrer do presente TR, pela não renovação/prorrogação ou pela rescisão, independente do motivo, do Contrato de Gestão n.º 004/2014.

11. EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA DO NTERESSADO:

11.1 O interessado na prestação do serviço objeto do presente Termo de Referência deverá, caso seja selecionado:

a) Apresentar atestado de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada, que comprove que a empresa já prestou ou está prestando serviços semelhantes em tipo e quantidade.
b) Apresentar CND's do Fisco Municipal, Estadual e Federal; CND INSS; CRF FGTS; CND Trabalhista.
c) Apresentar cartão de CNPJ, contrato social registrado, documentos do representante da empresa.

12 - ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

12.1 Os serviços constantes neste contrato serão fiscalizados pela Coordenação definida pela Superintendência do ISG, preferencialmente com qualificação na área de TIC, doravante denominados Fiscais, que terão autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral e controle da execução contratual.

12.2 Na eventual substituição de alguns dos fiscais designados deverão ser indicados colaboradores com a mesma qualificação.

13 - Disposições finais

13.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.

14 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Márcio Belmonte da Costa Pinto